

*Crédito Sujeito à Aprovação. Restrições se aplicam. Imagens ilustrativas. O Plano Carência é um financiamento comercializado pelo Banco GM S/A, exclusivamente para Pessoas Físicas e com prazo inicial para pagamento da primeira parcela de até 120 (cento e vinte) dias. O Plano Carência refere-se à postecipação do vencimento da primeira parcela, sem desembolso pelo prazo escolhido pelo cliente e desde que de acordo com os parâmetros praticados pelo Banco GM S/A, e com a incidência de juros para o período. Os juros remuneratórios referentes a todo o período de financiamento, inclusive o de carência, são cobrados em todas as parcelas. O Plano Carência é comercializado com entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor do veículo, acrescido de até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira em até 120 dias, conforme opção do cliente. O Plano 12 Menores é um financiamento comercializado pelo Banco GM S/A, exclusivamente para Pessoas Físicas e com parcelas reduzidas nos primeiros 12 (doze) meses. As 12 primeiras parcelas do financiamento serão 50% (cinquenta por cento) menores que todas as demais. Após esse prazo, são devidas as parcelas regulares, com valor superior às primeiras. Todas as parcelas são pré-fixadas e não se trata de reajuste durante a vigência do contrato. O Plano 12 Menores é comercializado com entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor do veículo, acrescido de até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, neste prazo já incluídas as parcelas menores. O Plano Chevrolet Sempre é um financiamento comercializado pelo Banco GM S/A, para Pessoas Físicas e Jurídicas e com parcela balão. O termo “parcela balão” refere-se a uma parcela final, além daquelas mensalmente devidas, com percentual estabelecido no ato da contratação entre 15 (quinze) e 40% (quarenta por cento) do valor do veículo e com vencimento concomitante ao da última parcela regular. O Plano Chevrolet Sempre é comercializado com entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor do veículo, acrescido de até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas (“parcelas regulares”) e mais a parcela balão. Independentemente do plano, para quitação do contrato é necessário o pagamento da entrada, das parcelas regulares, da parcela balão, conforme aplicável, e demais despesas de responsabilidade do cliente. Em todos os casos, para atendimento à resolução 3.517 do Banco Central do Brasil, em caso de contratação o cliente será previamente informado sobre o Custo Efetivo Total onde constará a taxa pactuada, tributos incidentes na operação, tarifa eventualmente cobradas, seguros e serviços eventualmente contratados, além de outras despesas, de responsabilidade do cliente, que poderão ser cobradas.

** Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.901471/2018-80 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1 e CNPJ 02.102.498/0001-29. Restrições se aplicam. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da contratação e poderá exercer seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para contratação, sem prejuízo de utilizar outros meios disponibilizados pela Seguradora ou seu Representante de Seguros. Leia atentamente as Condições Gerais que estão disponíveis no site www.metlife.com.br e www.susep.gov.br. O registro destes planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos, nos termos da apólice. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Conheça a Política de Privacidade da Informação no site www.metlife.com.br ou solicite pela Central de Atendimento ao Cliente. A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME, DENUNCIE: (21) 2253-1177 OU 181 – WWW.FENSEG.ORG.BR A Seguradora cede o direito ao sorteio de título de capitalização por ela adquirido. Os sorteios ocorrem aos sábados e são garantidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A - Processo SUSEP 15414.900643/2019-89 e CNPJ 74.267.170/0001-73. Valor do sorteio bruto, sujeito aos impostos devidos de acordo com a legislação vigente. Imagens meramente ilustrativas. Para mais informações consulte um Concessionário Chevrolet autorizado ou fale através do nosso site. SITE www.chevrolet.com.br | FALE CONOSCO faleconosco.financiamento@gmfinancial.com



Central de Relacionamento com o Cliente 0800 728 0613 | De 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h | Atendimento Eletrônico 24h | **SAC** 0800 721 5394 | Deficientes Auditivos 0800 727 0640 (Para informações sobre nossos produtos e serviços, reclamações, cancelamentos ou elogios) **OUVIDORIA** 0800 722 6022 | **E-mail** ouvidoria@gmfinancial.com (Necessário contato prévio na Central de Relacionamento com o Cliente ou SAC, será solicitado protocolo) | Guia de Crédito Consciente (dicas para que você tenha uma vida financeira saudável e organizada) - www.chevroletsf.com.br/guia-de-credito-consciente/introdução